



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009 / 2025
EMISSION: 08/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PREVENINDO E TRATANDO FERIDAS, O QUE SE MOSTRA DE SUMA IMPORTÂNCIA, O TRATAMENTO ESPECÍFICO E ESPECIALIZADO É SUFICIENTE PARA IDENTIFICAR OS RISCOS DE UM USUÁRIO DESENVOLVER UMA LESÃO, BEM COMO APLICAR OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CORRETO TRATAMENTO, IMPEDINDO A EVOLUÇÃO DA FERIDA, EVITANDO-SE UM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA DE INTERNAÇÃO DO USUFRUATUÁRIO, E DESSA FORMA GERANDO NOVAS COMPLICAÇÕES. AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS FORAM OBTIDAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA, ESTABELECIDAS ATRAVÉS DE ANÁLISE DO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES, VISTO SER ESTE O MÉTODO MAIS ADEQUADO PARA ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	300,00	00038005 - CURATIVOS GRAU I

Descrição adicional:

FERIDA COM ÁREA DE ATÉ 25CM², TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)

002/000	UN	400,00	00038006 - CURATIVOS GRAU II
---------	----	--------	------------------------------

Descrição adicional:

FERIDA COM ÁREA DE 26CM² A 81CM², TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)

003/000	UN	1.000,00	00038007 - CURATIVOS GRAU III E IV
---------	----	----------	------------------------------------

Descrição adicional:

GRAU III: FERIDA COM ÁREA DE 82CM² A 100CM², TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)
GRAU IV: FERIDA COM ÁREA MAIOR A 100CM² SERÁ REMUNERADO COMO GRAU III ASSOCIADO E OUTRO I, II OU III

004/000	UN	20,00	00034965 - CONSULTAS MÉDICAS
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:

CONSULTA DE ATENDIMENTO DA 1ª AVALIAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS. FERIDA É QUALQUER INTERRUPTÃO NA CONTINUIDADE DA PELE QUE AFETE SUA INTEGRIDADE. É DEFINIDA COMO UMA DEFORMIDADE OU LESÃO, QUE PODE SER SUPERFICIAL OU PROFUNDA, FECHADA OU ABERTA, SIMPLES OU COMPLEXA, AGUDA OU CRÔNICA. QUANTO À ETIOLOGIA AS FERIDAS PODEM SER DO TIPO TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS (DEISCÊNCIAS, ANOMALIAS CONGÊNITAS), NECROTIZANTES OU INFECCIOSAS (FOURNIER, PICADAS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS), POR PRESSÃO, EM PACIENTES DIABÉTICOS, VASCULARES (VENOSAS, ARTERIAIS ETC.), INFLAMATÓRIAS POR VASCULITE, POR IRRADIAÇÃO, PODEM SER ONCOLÓGICAS E TAMBÉM CONGÊNITAS COMO NA HIPODERMÓLISE BOLHOSA, ONFALOCELE, ETC. VÁRIOS TAMBÉM SÃO OS FATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, E ALGUMAS FERIDAS PODEM SE TORNAR COMPLEXAS, OU SEJA, POSSUÍREM UM OU MAIS DOS FATORES: EXTENSA PERDA DE PARTES MOLES, INFECÇÃO, MATERIAL NECRÓTICO E/OU COMORBIDADES. SENDO A PELE O MAIOR ÓRGÃO DO CORPO, ELA TAMBÉM PODE ENTRAR EM FALÊNCIA. O TRATAMENTO DE FERIDAS SE CONSTITUI UM COMPLEXO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ACOMETE A POPULAÇÃO DE FORMA GERAL E CAUSA IMPORTANTE PREJUÍZO NA QUALIDADE DE VIDA E NO CONVÍVIO SOCIAL DO INDIVÍDUO. O MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER APRESENTA ALTA DEMANDA DE PACIENTES COM FERIDAS AGUARDANDO POR AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA. ATÉ ENTÃO O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM FERIDAS TEM SIDO REALIZADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. AS LESÕES COMPLEXAS ERAM ENCAMINHADAS VIA REGULAÇÃO PARA ESPECIALIDADE MÉDICO VASCULAR, COM DIFÍCIL ATENDIMENTO DA



DEMANDA EM PRAZO E DE FORMA OPORTUNA, E/OU PARA ATENDIMENTO EM NÍVEL HOSPITALAR. A REFERIDA CONTRATAÇÃO VISA PRESTAR ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PARA OS USUÁRIOS COM FERIDAS COMPLEXAS DO MUNICÍPIO. APÓS ESGOTAM -SE TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO NAS UNIDADES SAÚDE DA SMS, OTIMIZANDO RECURSOS E PROPORCIONANDO MANEJOS ADEQUADO E RAPIDEZ NA RESOLUÇÃO

A FERIDA COMPLEXA EXIGE CUIDADOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA QUE SEJA TRATADA DE FORMA ADEQUADA. GRAÇAS À TECNOLOGIA HOJE DISPONÍVEL, É POSSÍVEL TRATAR OS MAIS DIFERENTES TIPOS DE LESÕES COMPLEXAS EM SUAS DIVERSAS FASES, EM UM TEMPO SUBSTANCIALMENTE INFERIOR AO TRATAMENTO CONVENCIONAL DE TEMPOS ATRÁS, COM IMPORTANTE REDUÇÃO DE CUSTOS. COM A VARIEDADE DE PRODUTOS HOJE DISPONÍVEIS, É POSSÍVEL TRATAR LESÕES EXSUDATIVAS, SECAS, LESÕES POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS E ARTERIAIS, ATENDENDO A TODO TIPO DE LESÃO, COM FOCO NA ALTA. OS TRATAMENTOS PALIATIVOS DISPONÍVEIS ATÉ ENTÃO, NA GRANDE MAIORIA DOS CASOS NÃO PROMOVIAM O FECHAMENTO TOTAL DAS LESÕES, E DURAVAM POR ANOS, EXPONDO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A GASTOS ELEVADOS. COM O TRATAMENTO DE TECNOLOGIA DISPONÍVEL, QUANDO HÁ A APLICAÇÃO CORRETA DO PRODUTO E ADESÃO DO PACIENTE AO TRATAMENTO PROPOSTO. ESSA ECONOMIA FICA AINDA MAIS EVIDENTE AO LONGO DO TEMPO UMA VEZ QUE, DEPOIS DE FECHADA A LESÃO, O GASTO É ENCERRADO. ALÉM DISSO, A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA, PROPORCIONADA POR ESTE TIPO DE TECNOLOGIA, MELHORA SUBSTANCIALMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA ATENDIDA.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO NÃO HÁ

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, TAIS COMO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA, TUDO NOS TERMOS MÍNIMOS PREVISTOS NO CAPÍTULO DA LEI FEDERAL NO 14.133/21. 3.2 – A(S) EMPRESA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S) NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO. A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ATUALIZADO NA FORMA DA LEI; B) CÓPIA DO CNPJ DA EMPRESA C) CÓPIA DA CND JUNTO A RECEITA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA), ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DA INTERESSADA. D) CND TRABALHISTA; E) CÓPIA DA CND JUNTO AO FGTS. F) DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO EDITAL OU PELA ADMINISTRAÇÃO.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DISCRICÃO	QUANTIDADE
01	GRAU I: FERIDA COM ÁREA DE ATÉ 25CM2, TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)	300
02	GRAU II: FERIDA COM ÁREA DE 26CM2 A 81CM 2, TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)	400
03	GRAU III: FERIDA COM ÁREA DE 82CM2A 100CM2, TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE) GRAU IV: FERIDA COM ÁREA MAIOR A 100CM2 SERÁ REMUNERADO COMO GRAU III ASSOCIADO E OUTRO I, II OU III	1000



PORTO XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/01/2025

Hora: 08:02:44



PACIENTE QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO

ALEX BECKER, CURATIVOS GRAU I E III 52 52

DARCI MELO, CURATIVO GRAU III 52

ELGA KOHL, CURATIVO GRAU II 52

JOSE ADOLAR BORRE, 2 CURATIVOS GRAU III E UM GRAU II 104 52

ADEMA BECKER, CURATIVO GRAU III 52

ELI ALENCASTRO, CURATIVOS GRAU I E II 52 52

GILMAR MENIN, 2 CURATIVOS GRAU III, 104

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

EM NOSSA REGIAO, NA CIDADE DE IJUÍ, DISTANTE APROXIMANDAMENTE 160 KM, HÁ APENAS UMA EMPRESA CAPACITADADA PARA FORNECER OS SERVIÇOS NECESSARIOS, INCLUINDO PESSOAL ESPECIALIZADO.

OUTRAS CIDADES COM ALEGRETE, DISTANTE APROXIMADAMENTE 300KM, PASSO FUNDO, DISTANTE APROXIMADAMENTE 328KM, E SANTA MARIA, DISTANTE APROXIMADAMENTE 320KM SÃO OUTRAS OPÇÕES PARA REALIZAR OS TRATAMENTOS.

ESTAS CIDADES CITADAS, NAO HÁ VIAGENS REGULARES DA SECRETARIA DE SAÚDE, O QUE DIFICULTARIA O ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES ATÉ ESTAS CIDADES, CAUSANDO UM ATRASO NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E ATÉ MESMO ELEVANDO OS CUSTOS DAS ADIMINISTRAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES PACIENTES.

ASSIM, A CIDADE DE IJUI, SE TORNA A MELHOR ALTERNATIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDER OS PACIENTES DO SUS, JA QUE A SECRETARIA TEM VIAJENS DIARIAS ATÉ ESTE GRANDE CENTRO, GERANDO ATENDIMENTOS DENTRO DAS EXPECTATIVAS NECESSÁRIAS E DIMINUINDO OS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO COM DESLOCAMENTO, DIARIAS DE FUNCIONARIOS, COMBUSTVEIS, ENTRE OUTROS GASTOS.

ATÉ A PRESENTE DATA, A ADMINISTRAÇÃO ATENDE APROXIMADAMENTE OITO PACIENTES, QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO SEMANALMENTE, PODENDO ESTE NUMERO AUMENTAR CONFORME A DEMANDA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ESTIMATIVA DE PREÇO FOI DETERMINADA ATRAVÉS DA ANÁLISE DE LICITAÇÕES ANTERIORES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO. ESTIMAS-SE QUE O CUSTO PARA ESTE PREGÃO ESPECÍFICO SEJA DE R\$ 323,000,00 NO ENTANTO, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESTA É APENAS UMA ESTIMATIVA INICIAL E O VALOR FINAL PODE VARIAR DEPENDENDO DE DIVERSOS FATORES, TAIS COMO, CONCORRÊNCIA ENTRE OS PARTICIPANTES, A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NOS REQUISITOS DE PREGÃO.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA ENGLOBA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS CORRENTES, POSSIBILITANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES. QUANTO AO CICLO DE VIDA DO OBJETO, BASEIA-SE NAS CARACTERÍSTICAS DE 12 MESES

OS CURATIVOS SE DÃO PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO CONFORME OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS ESTABELECIDOS E VISANDO MANter A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEME. O DESABASTECIMENTO COMPROMETE A SEGURANÇA DO PROCESSO ASSISTENCIAL PODENDO OCASIONAR INTERRUPTÃO DE TRATAMENTOS, AUMENTO DE TEMPO DE INTERNAMENTO, AGRAVAMENTO DO QUADRO CLÍNICO DOS PACIENTES, CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE PROCEDIMENTOS E CONSEQUENTEMENTE AUMENTO DA MORBIMORTALIDADE

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



EM REGRA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI N.º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRATAMENTO FERIDA DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA. CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO PRESENTE OBJETO A DEMANDA SERÁ PARCELADA, HAJA VISTA, SE COMPROVAREM SER TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, COM VISTAS A PROPICIAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO FERIDA DAR CONTINUIDADE AO EFETIVO TRATAMENTO DOS PACIENTES QUE POSSUEM LESÕES DE DIFÍCIL CICATRIZAÇÃO, DIMINUINDO CUSTO RELACIONADOS A TROCA FREQUENTE DE COBERTURAS (GAZES, SORO, ATADURA, ESPARADRAPO E TEMPO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM), PREVENINDO COMPLICAÇÕES E VISANDO QUALIDADE DE VIDA DO PACIENTE, PARA QUE RETORNE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL AS SUAS ATIVIDADES LABORAIS E SOCIAIS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A FUTURA CONTRATAÇÃO NÃO RESULTA EM ACRÉSCIMOS DE GASTOS ORÇAMENTÁRIOS, UMA VEZ QUE INSUMOS JÁ SÃO PADRONIZADOS E ADQUIRIDOS ROTINEIRAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JÁ TEM FUNCIONÁRIOS DESTINADOS A TAL FUNÇÃO. AS ENTRE DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ OUTRA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE COM ESTE CERTAME.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. A AQUISIÇÃO EM SI DESTE TIPO DE PRODUTO NÃO GERA IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETAMENTE, NÃO SENDO NECESSÁRIAS MEDIDAS PARA SANAR QUALQUER RISCO AMBIENTAL QUE PORVENTURA POSSA EXISTIR.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E RAZOÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO. OS ESTUDOS PRELIMINARES EVIDENCIARAM QUE A LICITAÇÃO DE CURATIVOS É, ALÉM DE NECESSÁRIA, VIÁVEL.